

## **GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

Processo nº: 201400025002476.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 029/2014.

### **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Devido a alguns questionamentos esclarecemos através desta algumas medidas que deverá ser observado pelo eventual vencedor da Licitação registrada como Pregão Eletrônico nº 029/2014-DETRAN/GO, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2014, cujo objeto é a contratação de entidade sem fins lucrativos, especializada na capacitação de jovens e adolescentes, para operacionalizar o Programa Jovem Aprendiz. Dessa forma esclarecemos o que segue:

1º - A empresa que vencer o certame deverá absorver os jovens aprendizes que estão prestando serviços atualmente a esta Autarquia.

2º - Em relação ao salário que deverá ser pago aos jovens, o contrato vigente estabelece um valor de 70% (setenta por cento) do salário mínimo, que também deverá ser observado pelo sucessor do contrato.

3º - Quanto ao curso teórico, poderá ser oferecido um curso na forma de EAD - Educação à Distância, principalmente no interior onde o número de jovens é bem mais restrito do que na Capital.

É o que temos a declarar.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO  
ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, DETRAN/GO, em Goiânia, aos 30 (trinta) dias do  
mês de outubro de 2014.

**Alexandre Maia Garrote**  
Gerente de Licitações